



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro – Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.308, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.413 de 18 de março de 2021,

Decreta:

Art. 1º Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar nas respectivas dotações, com as fontes de recursos.

Dotação: 02.03.07.12.361.5035.3054.4490.52.00-39 Fonte 219.99 no valor de R\$ 199.867,75 (cento e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) no BANCO 109

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante deste decreto os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 8.001.121,58
(-) Empréstimo Consignado	-
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 8.001.121,58
2. Passivo Financeiro	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 18.471,76
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.441.734,84
(=) Valor do Passivo Financeiro	R\$ 1.460.206,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 6.540.914,98

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 119.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 199.867,75
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 154.98	R\$ 199.867,75

ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
109- Banco do Brasil Agencia 2194-6 Conta 23.789-2 SME ALBERTINA FUNDEB	119.99	R\$ 199.867,75
VALOR TOTAL		R\$ 199.867,75

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal